

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	DEL CIB/PR nº 030/2008
----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

DELIBERAÇÃO Nº 030-29/02/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 22/02/2008 no município de Curitiba, **considerando:**

- Resolução ANVISA nº 03 de 28/01/2008, que estabelece normas sobre aplicação, controle e acompanhamento dos recursos federais transferidos Fundo a Fundo aos Estados e Municípios para a execução das ações de Vigilância Sanitária;
- Deliberação CIB/PR nº 137/2007 que aprova a pactuação das ações de Vigilância Sanitária dos Municípios do Paraná;
- proposta de fluxo para encaminhamento dos Planos de Ação de Vigilância Sanitária dos municípios do Paraná;
- decisão em reunião da CIB/PR realizada em 22/02/2008, aprovando que os municípios devem encaminhar seus Planos de Ação de VISA, aprovados pelos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, para homologação da Comissão Intergestores Bipartite Regional (Colegiado de Gestão Regional), que encaminha para a Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, e esta, cumpridas todas as etapas, encaminha com a aprovação “ad referendum” para a Comissão Intergestores Tripartite;
- os Planos de Ação de Vigilância Sanitária encaminhados à CIB/PR de acordo com o fluxo estabelecido.

APROVA os Planos de Ação de Saúde de Vigilância Sanitária dos municípios relacionados no Anexo I.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

DEL CIB/PR nº
030/2008**ANEXO I – DELIBERAÇÃO CIB/PR nº 030/2008
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM PLANOS DE AÇÃO DE VISA, DE ACORDO COM
FLUXO APROVADO PELA CIB/PR, POR REGIONAL DE SAÚDE**

01ª REGIONAL DE SAÚDE	12ª REGIONAL DE SAÚDE
Pontal do Paraná	Alto Paraíso
02ª REGIONAL DE SAÚDE	Ato Piquiri
Araucária	Altônia
Campina Grande do Sul	Brasilândia do Sul
Campo Largo	Cafezal do Sul
Campo Magro	Cruzeiro do Oeste
Colombo	Douradina
Curitiba	Esperança Nova
Fazenda Rio Grande	Francisco Alves
Lapa	Icaraíma
Pinhais	Iporã
Piraquara	Ivaté
Tijucas do Sul	Maria Helena
03ª REGIONAL DE SAÚDE	Mariluz
Castro	Nova Olímpia
Ivaí	Perobal
05ª REGIONAL DE SAÚDE	Pérola
Boa Ventura de São Roque	São Jorge do Patrocínio
Campina do Simão	Tapira
Candói	Umuarama
Cantagalo	Xambrê
Guarapuava	13ª REGIONAL DE SAÚDE
Laranjal	Cianorte
Laranjeiras do Sul	Cidade Gaúcha
Marquinho	Guaporema
Palmital	Indianópolis
Pinhão	Japurá
Prudentópolis	Jussara
Turvo	Rondon
Virmond	São Manoel do Paraná
06ª REGIONAL DE SAÚDE	São Tomé
Antônio Olinto	Tapejara
Bituruna	Tuneiras do Oeste
Cruz Machado	14ª REGIONAL DE SAÚDE
General Carneiro	Alto Paraná
Paula Freitas	Diamante do Norte
Paulo Frontin	Jardim Olinda
Porto Vitória	Nova Aliança do Ivaí
São Mateus do Sul	Nova Londrina
União da Vitória	Paranapoema

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –
COSEMS/PRDEL CIB/PR nº
030/2008**ANEXO I – DELIBERAÇÃO CIB/PR nº 030/2008
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM PLANOS DE AÇÃO DE VISA, DE ACORDO COM
FLUXO APROVADO PELA CIB/PR, POR REGIONAL DE SAÚDE**

07ª REGIONAL DE SAÚDE	
Bom Sucesso do Sul	Querência do Norte
Chopininho	Santa Izabel do Ivaí
Clevelândia	Santa Mônica
Coronel Domingos Soares	Santo Antônio do Caiuá
Coronel Vivida	São Carlos do Ivaí
Honório Serpa	São João do Caiuá
Itapejara d'Oeste	São Pedro do Paraná
Mangueirinha	Tamboara
Mariópolis	15ª REGIONAL DE SAÚDE
Palmas	Maringá
Pato Branco	16ª REGIONAL DE SAÚDE
São João	Apucarana
Saudade do Iguaçu	Arapongas
Sulina	Bom Sucesso
Vitorino	Borrazópolis
	Califórnia
08ª REGIONAL DE SAÚDE	
Ampére	Cambira
Barracão	Faxinal
Bela Vista da Caroba	Grandes Rios
Boa Esperança do Iguaçu	Jandaia do Sul
Bom Jesus do Sul	Kaloré
Capanema	Marilândia do Sul
Cruzeiro do Iguaçu	Marumbi
Dois Vizinhos	Mauá da Serra
Enéas Marques	Novo Itacolomi
Flor da Serra do Sul	Rio Bom
Francisco Beltrão	Sabáudia
Manfrinópolis	São Pedro do Ivaí
Marmeleiro	17ª REGIONAL DE SAÚDE
Nova Esperança do Sudoeste	Ibiporã
Nova Prata do Iguaçu	Jaguapitã
Pérola d'Oeste	Londrina
18ª REGIONAL DE SAÚDE	
Pinhal de São Bento	Abatiá
Planalto	Andirá
Pranchita	Bandeirantes
Realeza	Congonhinhas
Renascença	Cornélio Procópio
Salgado Filho	Itambaracá
Salto do Lontra	Nova América da Colina
Santa Izabel do Oeste	Nova Fátima

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

DEL CIB/PR nº
030/2008**ANEXO I – DELIBERAÇÃO CIB/PR nº 030/2008
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM PLANOS DE AÇÃO DE VISA, DE ACORDO COM
FLUXO APROVADO PELA CIB/PR, POR REGIONAL DE SAÚDE**

Santo Antônio do Sudoeste	Nova Santa Bárbara
São Jorge d'Oeste	Rancho Alegre
Verê	Ribeirão do Pinhal
09ª REGIONAL DE SAÚDE	Santa Amélia
Foz do Iguaçu	Santa Cecília do Pavão
Itaipulândia	Santo Antônio do Paraíso
Matelândia	São Jerônimo da Serra
Medianeira	Sapopema
Missal	Uraí
Ramilândia	19ª REGIONAL DE SAÚDE
Santa Terezinha de Itaipu	Barra do Jacaré
São Miguel do Iguaçu	Cambará
Serranópolis do Iguaçu	Carlópolis
10ª REGIONAL DE SAÚDE	Conselheiro Mairinck
Anahy	Figueira
Braganey	Guapirama
Cafelândia	Ibaiti
Campo Bonito	Jaboti
Capitão Leônidas Marques	Jacarezinho
Catanduvas	Japira
Céu Azul	Joaquim Távora
Corbélia	Jundiá do Sul
Diamante do Sul	Pinhalão
Espigão Alto do Iguaçu	Quatiguá
Formosa do Oeste	Salto do Itararé
Guaraniaçu	Santana do Itararé
Ibema	Santo Antônio da Platina
Iguatu	São José da Boa Vista
Iracema do Oeste	Siqueira Campos
Jesuítas	Tomazina
Lindoeste	Wenceslau Braz
Nova Aurora	20ª REGIONAL DE SAÚDE
Quedas do Iguaçu	Assis Chateaubriand
Santa Lúcia	Diamante D'Oeste
Santa Tereza do Oeste	Mercedes
Três Barras do Paraná	Nova Santa Rosa
Vera Cruz do Oeste	Ouro Verde do Oeste
11ª REGIONAL DE SAÚDE	Palotina
Engenheiro Beltrão	Santa Helena
Janiópolis	21ª REGIONAL DE SAÚDE
Juranda	Curiúva

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

DEL CIB/PR nº
030/2008**ANEXO I – DELIBERAÇÃO CIB/PR nº 030/2008
RELAÇÃO DOS MUNICIPIOS COM PLANOS DE AÇÃO DE VISA, DE ACORDO COM
FLUXO APROVADO PELA CIB/PR, POR REGIONAL DE SAÚDE**

Luiziana	Imbaú
Terra Boa	Ortigueira
Ubiratã	Reserva
	Telêmaco Borba
	Tibagi
	Ventania